

Edital para Contratação de um Bolsista para Trabalhar no LABFECOMPUTAÇÃO

Os prazos para enviar os documentos compactados para o prof. Manoel Ribeiro Filho, assim como a divulgação dos resultados foram alterados, Veja no final desse edital, em vermelho.

Este edital trata de diversas informações aos discentes da Unifesspa que desejam participar da seleção de um bolsista para trabalhar no Laboratório de Computação da FEC, localizado no prédio 4, do campus II, da Unifesspa da cidade de Marabá. A Bolsa foi concedida ao coordenador do Laboratório de Computação da FEC, prof. Manoel Ribeiro Filho, pelo PROGRAMA DE APOIO A LABORATÓRIOS DE ENSINO – PROLAB EDITAL Nº 10/2024 – PROEG., que deve também ser lido pelo discente concorrente a essa bolsa.

A bolsa terá vigência de 12 meses, a contar de 14 maio de 2024 a 30 de abril de 2025, com valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Alguns dos documentos necessários a serem apresentados no ato de inscrição, pelo discente postulante no processo de seleção, listados a seguir, são os definidos no item 7.2, do PROLAB EDITAL Nº 10/2024 – PROEG.

- I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I, PROLAB EDITAL Nº 10/2024 – PROEG.);
- II. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;
- III. Documentos de renda do discente e de seu núcleo/arranjo familiar, conforme sua realidade, para aqueles com idade igual ou superior a 18 anos (veja qual/is documento/s no Quadro 2 deste Edital) (obrigatório para bolsistas);
- IV. Cópias de documentos de identidade com foto do discente e dos integrantes do núcleo/arranjo familiar. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento (os documentos dos familiares não são exigidos para os voluntários);
- V. Autodeclaração Étnico-Racial (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para negros (pretos e pardos);
- VI. Declaração de Pertencimento (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para indígenas ou quilombolas);
- VII. Comprovante de que se enquadra em uma das categorias de pessoas com deficiência (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para pessoa com deficiência - Pcd).
- VIII. Autodeclaração Específica (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis);
- IX. Autodeclaração Específica (obrigatório para os que se inscreverem para vagas reservadas para pessoas refugiadas, apátridas e portadores de visto humanitário).

O bolsista deve ter conhecimento na área de computação, especificamente em Arquitetura e Organização de Computadores e Programação de Computadores. A avaliação desses conhecimentos será feita através do seguinte documento obrigatório

- X. Histórico acadêmico, atualizado, da Unifesspa, retirado do SIGAA, onde deve constar o seu CRG, que será um componente importante para a avaliação do discente concorrente a vaga do bolsista, assim como seus conceitos em disciplinas de programação de computadores e Arquitetura e Organização de Computadores

Os Interessados deverão compactar todos os documentos obrigatórios e enviar para o email do prof. Manoel Ribeiro Filho, manoelrib@unifesspa.edu.br, até às 23h59m do dia 16/05/2024. O resultado será divulgado durante no dia 17/05/2024.